



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### DECRETO Nº 154/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6.062

De 23/04/11

**Súmula:-** Abre crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;**

#### **DECRETA:-**

**Art. 1º -** Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$11.000,00 (Onze mil reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010, como especifica:

<b>03 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0054.2.059 – SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303– Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>	
(438) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
<b>10.305.0057.2.056 – Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303– Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>	
(591) 3.1.90.09 – Salário Família.....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:-

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>03.001 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0054.2.059 – SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303– Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>	
(428) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
<b>10.305.0057.2.056 – Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303– Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>	
(598) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de abril de 2011.

João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk

Secretário de Planejamento e Controle  
Interno e de Administração

Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

**JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.062**

**DE 28/04/2011**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 154/2011**

**Símbolo:** Abre crédito adicional Suplementar, no valor de até R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 24078, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$11.000,00 (Onze mil reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 24072010, de 16 de dezembro de 2010, como especifica:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde	
10.302.0054.2.059 - SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
441013.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
18.305.0057.2.056 - Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
59113.1.90.09 - Salário Família	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.001 - Autarquia Municipal de Saúde	
10.302.0054.2.059 - SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
442013.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.305.0057.2.056 - Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
59013.1.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de abril de 2011.

João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Waldomiro Papaduk  
Secretário de Planejamento e Controle  
Interno e de Administração

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

